

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O estudo “**Regadio 2030: Levantamento do Potencial de Desenvolvimento do Regadio de Iniciativa Pública no Horizonte de uma Década**”, coordenado pela Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. (doravante EDIA), enuncia ter como “*objetivo contribuir para a identificação e caracterização dos investimentos a realizar no âmbito do regadio público, em Portugal Continental, quer aqueles cuja realização possa ser realizada no horizonte de uma década, bem como a identificação de ações cuja maturidade incipiente implica que a sua implementação só possa ser realizada no decénio seguinte*”.

Este trabalho tem como intuito ser a base para o programa nacional de regadios para a próxima década.

Refere o mencionado estudo que “*as ações identificadas implicam a realização de investimentos, quer em regadios existentes, quer em novos regadios, que poderão a curto e médio prazo ascender aos **787 milhões de euros, e que a longo prazo ultrapassarão largamente o valor de 1.988 milhões de euros**, o qual foi obtido não contabilizando um conjunto numeroso de projetos cuja imaturidade não permite uma estimativa orçamental sustentada*”(sublinhado nosso).

Ou seja, o valor anunciado será para o melhoramento de regadios existentes em todas as regiões do país e a criação de novos regadios.

A EDIA defende a replicação do modelo do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), que refere como “*um caso de reconhecido sucesso que ultrapassou as melhores expectativas*”, com uma expansão das “*áreas regadas por aproveitamentos hidroagrícolas de 127 mil hectares (ha), 134 mil se forem implementadas todas as ações propostas – excluindo eventuais áreas em regime precário*”, conforme denuncia a associação ambientalista Zero, em comunicado (1) emitido a 18 de janeiro de 2022.

Acrescenta a Associação no referido comunicado que dos “*99 novos regadios, mais de 20 irão afetar áreas em rede Natura 2000, conflituando com os compromissos de conservação*” e ainda que “*um terço dos projetos para novos regadios integram áreas classificadas, incluindo Zonas de Proteção Especial (ZPE) e Zonas Especiais de Conservação (ZEC) pertencentes à rede Natura 2000. As sobreposições abrangem várias áreas da Reserva da Biosfera Meseta Ibérica, dois Parques Naturais (Vale do Tua e Douro Internacional), sete ZPE e doze ZEC*”.

O estudo é considerado pelas associações ambientalistas como profundamente setorial, com objetivos meramente económicos, apontando o investimento público para os regadios coletivos de iniciativa estatal e as monoculturas em grande escala.

Quando o próprio Tribunal de Contas Europeu alertou para o facto de que mais de metade do nosso território corre o risco de seca extrema e aponta para os efeitos negativos da agricultura intensiva e de práticas como o regadio em zonas em que a escassez de água será cada vez maior, bem como para a insustentabilidade das políticas públicas e falta de um plano nacional de combate à desertificação, deveríamos perceber a urgência da adoção de medidas tendentes ao abandono da monocultura e apostar na agricultura diversificada.

O modelo de produção agrícola maioritariamente praticado é nocivo para pessoas, animais e ambiente, assentando em métodos intensivos e superintensivos de cultivo, como são exemplos as culturas de olival, amendoal e do abacate, dependente de quantidades de água absolutamente insustentáveis, dependente do regadio e dos pesticidas aplicados, demonstrando uma diminuição da resiliência das culturas a infestações e uma menor capacidade de adaptação às alterações climáticas, comprometendo assim a nossa soberania alimentar.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o Grupo Parlamentar signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, requerer o seguinte junto do Ministério do Ambiente e Ação Climática:

1. Segundo o estudo que contempla a expansão do modelo de intensificação agrícola do Alqueva a todo o país, com a criação de novas áreas de regadio, confirma o Ministério que dos 99 novos regadios, mais de 20 irão afetar áreas incluídas na rede Natura 2000?
2. Considera o Ministério ser conciliável a conservação nestas áreas protegidas com o regadio e a intensificação agrícola defendida no estudo, que leva à destruição de habitats e degradação da biodiversidade?
3. Como integra o programa nacional de regadios para a próxima década as componentes ecológicas e sociais da nova Política Agrícola Comum Europeia?
4. Qual o balanço da produtividade agrícola em contraponto com a preservação dos recursos hídricos, do solo e da biodiversidade, bem como do património cultural e natural?
5. Quais as soluções que o Ministério apresenta (uma vez que o estudo em apreço não o faz) para os agricultores nos territórios mais vulneráveis às alterações climáticas, à desertificação e ao despovoamento?
6. Tem o Ministério informação sobre os recursos hídricos existentes e previsíveis, em quantidade e em qualidade, sobre os consumos estimados e sobre a área máxima que será possível regar?
7. Tendo em conta os consumos previsíveis da atividade agrícola, consegue o Ministério a garantia de caudais ecológicos e a constituição de uma reserva estratégica que garanta no futuro água potável em quantidade e qualidade?

(1) Áreas classificadas (Rede Natura) ameaçadas por mais 130 mil hectares de regadio – ZERO

Palácio de São Bento, 8 de março de 2022

Deputado(a)s

BEBIANA CUNHA(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)

Deputado(a)s

NELSON SILVA(PAN)